



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00716 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF8DA921F77EB4B3034A2C66599E0E0F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 085/019, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - Concede Licença sem Remuneração a Sra. Nedilene Dias dos Santos e dá outras providências
- DECRETO Nº 015/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de Abril (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão
DECRETO Nº 016/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 12, DO DECRETO Nº052/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 085/019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença sem Remuneração a Sra. Nedilene Dias dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 1.573/018.

RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal **NEDILENE DIAS DOS SANTOS**, matrícula de nº 2422 lotada na Secretaria Municipal de Saúde em jornada integral de 40 horas semanais pelo período de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6534141813526F38D14B3855BF7DF4BB

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 015/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 18 de Abril (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão”.

APRESENTA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Contenção de Gastos do Erário Público, no que tange as demandas essenciais;

CONSIDERANDO ser dia 18 de Abril, dia anterior ao Feriado da Semana Santa e Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 18 de Abril de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, em 12 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



DECRETO Nº 016/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 12, DO DECRETO Nº052/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 082/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dada ao art. 12, do Decreto 052/2018, na seguinte descrição:

Art. 12- Ficam corrigidos monetariamente, a partir de janeiro de 2012 até dezembro de 2017 e atualizados, pela variação do índice de preços ao consumidor amplo-especial- IPCA-E apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, para o período de 2019 no percentual de 27,26% (vinte e sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento), os valores definidos em lei da composição da base de cálculos do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano em favor da municipalidade e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas, conforme dispostos nos artigos 136 e 231, da Lei 082/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 12 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 014/2019, **ADJUDICA** o objeto da licitação - Aquisição de peixes e Kit Alimentos, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales, quando da comemoração da Semana Santa, para atender às demandas do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **EDIMAR MARES FRANÇA 03350861520**, inscrita no CNPJ nº **29.330.100/0001-68**, vencedora no lote 01 com o valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) e **OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.315.067/0001-92, vencedora no lote 02 com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Cândido Sales, 08 de Abril de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** – OBJETO: Aquisição de peixes e Kit Alimentos, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales, quando da comemoração da Semana Santa, para atender às demandas do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **EDIMAR MARES FRANÇA 03350861520**, inscrita no CNPJ nº **29.330.100/0001-68**, vencedora no lote 01 com o valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) e **OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.315.067/0001-92, vencedora no lote 02 com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 014/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE410175C9D7DD15389B6A35916AA4DE

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **EDIMAR MARES FRANÇA 03350861520** estabelecida na Tv. Nova Conquista, nº 322, Cidade de Cândido Sales/BA - Bairro - CEP: 45.157-000 inscrita no **CNPJ sob o nº. 29.330.100/0001-68**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Elias Alves França**, inscrito no CPF nº. 439.972.875-20 portador da CI nº. 0435291270 expedida pela SSP/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição de peixes e Kit Alimentos, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales, quando da comemoração da Semana Santa, para atender às demandas do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Abril de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Elias Alves França
EDIMAR MARES FRANÇA 03350861520

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA** estabelecida na Lot Jardim América, S/Nº, Lotes 04 a 20 da Quadra 17, Entrocamento de Jaguaquara, cidade de Jaguaquara/BA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 15.315.067/0001-92**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Valter Oliveira Aguiar Filho**, inscrito no CPF nº. 011.015.915-28 portador da CI nº. 972522980 expedida pela SSP/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição de peixes e Kit Alimentos, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales, quando da comemoração da Semana Santa, para atender às demandas do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Abril de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Valter Oliveira Aguiar Filho
OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 016/2019, **ADJUDICA** o objeto da licitação - Aquisição de 03 (três) Veículos 0km, ano de fabricação/no mínimo 2019, atender as equipes e programas que dão suporte a Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde, na locomoção das equipes. Tendo como vencedora a empresa: **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cândido Sales, 27 de Março de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A70B60A1D7746E375DBB88D7AF28BE6D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019** – OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos 0km, ano de fabricação/no mínimo 2019, atender as equipes e programas que dão suporte a Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde, na locomoção das equipes. Tendo como vencedora a empresa: **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 016/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa.

Gabinete da Prefeita, 27 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A70B60A1D7746E375DBB88D7AF28BE6D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.456.792/0001-18, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.0223-325, neste ato representada pelo Sr. Antonio Roberto de Barros Cairo, RG. nº 00971.172/42 SSP/BA, CPF nº 050.759.125-91, residente e domiciliado Avenida Jesiel Norberto, nº 1420, Aprt. 1102, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-492.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo 0km, ano de fabricação/no mínimo 2019, atender as equipes e programas que dão suporte a Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde, na locomoção das equipes.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 27 de Março de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 008/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres de todas as companhias de transporte terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - TFD(Tratamento Fora do Município) - estadual, do gabinete do prefeito e gabinete dos secretários municipais das diversas pastas. Tendo como vencedora a empresa: **JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com o valor de R\$ 863.347,20 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Cândido Sales, 01 de Abril de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres de todas as companhias de transporte terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – TFD(Tratamento Fora do Município) – estadual, do gabinete do prefeito e gabinete dos secretários municipais das diversas pastas. Tendo como vencedora a empresa: **JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com o valor de R\$ 863.347,20 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF8DA921F77EB4B3034A2C66599E0E0F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº 3208, Cidade – Bairro – CEP: 45.000-010. inscrita no CNPJ sob o nº. 14.378.830/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Isac Azevedo Magalhães inscrito no CPF nº. 830.808.995-04 portador da CI nº. 11.379.899-71 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Escola Normal, Vitória da Conquista, BA, CEP: 445.020-350

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres de todas as companhias de transporte terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – TFD(Tratamento Fora do Município) – estadual, do gabinete do prefeito e gabinete dos secretários municipais das diversas pastas.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 431.673,60** (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 01 de Abril de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182